



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termo de Colaboração com o Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi a seguinte: **Moção nº 02/2025**, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, “**Moção de Aplausos e Congratulações a Todas as Mulheres pela Celebração do Dia Internacional da Mulher**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, Membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

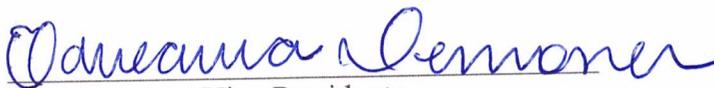
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

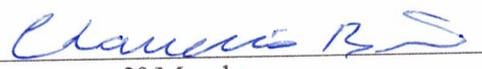
Vila Valério-ES, em 06 de março de 2025.



Presidente



Vice-Presidente

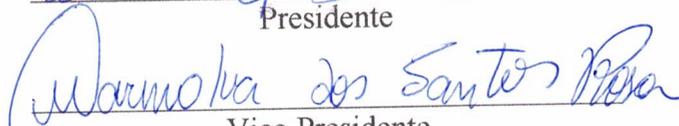


3º Membro

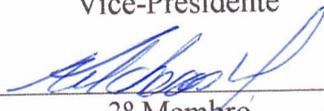
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização